



DECRETO Nº 3.012 DE 2 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.707 de 29 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.707 de 29 de maio de 2025, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de junho de 2025.

Saquarema, 2 de junho de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.012 DE 2 DE JUNHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
159	07.010.08.122.0012.2.269	3.3.90.30.99.00.00	150000	20.000,00	-
1473	07.010.08.122.0012.2.269	3.3.90.32.05.00.00	150000	-	20.000,00
TOTAL:				20.000,00	20.000,00